Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVI - Nº 715 - Distribuição Gratuita **www.socorro.sp.gov.br** **Socorro, 1º de abril de 2022**

Monumento do Marco da Paz será inaugurado amanhã

Acontecerá no sábado (02/04), a inauguração do Monumento do Marco da Paz, localizado na Praça Rachid José Maluf, ao lado do Centro Cultural Movimento – CCM. Antes do início da cerimônia de inauguração, estão previstas algumas apresentações culturais organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, a partir das 18h. A cerimônia de inauguração terá início a partir das 19h.

O Marco da Paz é um monumento idealizado pelo italiano Gaetano Brancati Luigi, com a intenção de promover a cultura da paz pelo mundo. Ele, ainda criança, presenciou e passou pelas dificuldades da II Guerra Mundial, quando aos 12 anos se mudou para a Argentina e, logo depois, para o Brasil. Com o apoio da ACSP/Facesp, em 1999, Luigi criou o primeiro monumento em São Paulo, no Páteo do Collegio. Atualmente, o Marco da Paz está presente em várias cidades brasileiras, como São Paulo, Aparecida e Bertioga, e em outros países, como México, Argentina, Bolívia, Portugal, China, Uruguai e Itália.

Em Socorro, foi construído na Praça Rachid José Maluf, pela administração municipal com apoio da Associação Comercial e Empresarial – ACE, conselhos e entidades.

São aguardadas as presenças de Gaetano Brancati Luigi, idealizador do Marco da Paz e indicado ao Prêmio Nobel da Paz nos anos de 2015, 2016, 2017 e, concorrendo atualmente, em 2022. Assim como do presidente da FACESP/ACSP, Alfredo Cotait Neto, do vice-presidente da FACESP, José Eduardo Rodrigues de Carvalho, do presidente do IMPAZ – Instituto Marco da Paz, João Bico de Souza e do coordenador geral, Amir Massis.

A Prefeitura convida toda a população a participar da cerimônia de inauguração do Monumento do Marco da Paz que, além de seu valor simbólico, certamente se tornará mais um atrativo turístico em nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL .....

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 04.04.2022 –segunda-feira - às 20 hs.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Emenda nº 1 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 34/2022: altera o inciso IV do artigo 5º do referido projeto;

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei nº 28/2022 do Vereador Marcelo José de Faria: institui no município de Socorro o "Abril Azul" - como mês oficial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências;
Projeto de Lei n.º 29/2022 do Vereador Tiago de Faria: inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Socorro o 'Dia do Marco da Paz;
Projeto de Lei n.º 30/2022 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: cria o Programa de Apadrinhamento Afetivo de Idosos no Município de Socorro e dá outras providências;
Projeto de Lei n.º 31/2022 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: dispõe sobre a inclusão e uso de nome social nos registros municipais relativos a serviços públicos e privados prestados no âmbito do Município de Socorro;
Projeto de Lei n.º 32/2022 do Vereador Willhams Pereira de Morais: dispõe sobre campanha de conscientização a ser desenvolvida nas escolas da rede pública municipal sobre a posse e propriedade de animais domésticos e/ou de estimação, e dá outras providências;
Projeto de Lei n.º 34/2022 do Prefeito Municipal: altera a Lei Municipal nº 2863/1999 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, alterada pelas Leis nºs 2873/2000, 2994/2003, 3142/2006, 3251/2008, 3517/2011 e 3907/2015.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 04.04.2022 –segunda-feira – ao término da sessão anterior

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei nº 28/2022 do Vereador Marcelo José de Faria: institui no município de Socorro o "Abril Azul" - como mês oficial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências;
Projeto de Lei n.º 29/2022 do Vereador Tiago de Faria: inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Socorro o 'Dia do Marco da Paz;
Projeto de Lei n.º 30/2022 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: cria o Programa de Apadrinhamento Afetivo de Idosos no Município de Socorro e dá outras providências;
Projeto de Lei n.º 31/2022 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: dispõe sobre a inclusão e uso de nome social nos registros municipais relativos a serviços públicos e privados prestados no âmbito do Município de Socorro;
Projeto de Lei n.º 32/2022 do Vereador Willhams Pereira de Morais: dispõe sobre campanha de conscientização a ser desenvolvida nas escolas da rede pública municipal sobre a posse e propriedade de animais domésticos e/ou de estimação, e dá outras providências;
Projeto de Lei n.º 34/2022 do Prefeito Municipal: altera a Lei Municipal nº 2863/1999 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, alterada pelas Leis nºs 2873/2000, 2994/2003, 3142/2006, 3251/2008, 3517/2011 e 3907/2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso II, letra "d", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:
Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços a funcionária Elaine Cristina de Oliveira, ocupante do emprego de Assessor Legislativo, sem prejuízo de suas funções, para temporariamente responder pelo emprego em comissão de Chefe do Controle Interno, durante o gozo de férias de sua titular, Natália de Alcantara Borin, no período de 04 a 08 de abril de 2022.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Socorro, 30 de março de 2022.

WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS - Presidente

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Willhams Pereira de Morais, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas sessões camarárias, que se realizarão no dia 21 de março de 2022, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela internet serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (https://www.facebook.com/camarasocorro) e no Youtube (https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro)

Willhams Pereira de Morais– Presidente da Câmara

CIPA .....

EDITAL Nº 01/2022

Convocação para Inscrição dos Candidatos da CIPA
(Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) Gestão 2022/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO** convoca todos os servidores municipais que se interessarem para inscrição à candidatura a membro da **CIPA** – (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES), de acordo com a norma regulamentadora – NR-5, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 1978 baixada pelo Ministério do Trabalho e Decreto Municipal nº 2690/2008.
Os interessados devem comparecer no Centro Administrativo, localizado na Avenida José Maria de Faria, nº 71- Sala da Segurança do Trabalho, no horário das **08h30min** às **11h00min** das **12h30min** ás **16h00min**, ou no próprio local de trabalho com seu superior imediato para a realização das inscrições, no período de 05/04/2022 à 25/04/2022
E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado no jornal Oficial de Socorro, no site: www.socorro.sp.gov.br e nos murais do Centro Administrativo Municipal, Almoxarifado e demais Secretarias da Prefeitura.

Socorro, 28 de março de 2022.

JOSUE RICARDO LOPES
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS .....

COMUNICADO

A COMISSÃO ELEITORAL INFORMA A TODOS OS COLABORADORES QUE A ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ESTUDO DO PLANO DE CARREIRA DO FUNCIONALISMO PUBLICO GERAL E DA SAUDE SERÁ PRORROGADA ATÉ O DIA **11/04/2022**

Socorro, 31 de Março de 2022.

PORTARIAS .....

PORTARIA Nº 9369/2022

"Homologação da Regularização de Vida Escolar"

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando-se a recuperação implícita, de acordo com o disposto da Resolução Municipal nº 01/2015, **RESOLVE:**

Art. 1° - Homologar a regularização da vida escolar da aluna **EMILY EMANUELLY FERREIRA**, nascida em 25 de abril de 2015, no Município de Amparo, Estado de São Paulo, para matrícula por avaliação, de acordo com o disposto no artigo 2°, do Capítulo I, da Resolução Municipal nº 01/2015, matrícula sem transferência, já que a aluna, mesmo em idade-série correspondente ao 2° ano, não concluiu o último Bimestre do 1° ano do Ensino Fundamental e estava fora da escola, não apresentando transferência.

Art. 2° - Fica aplicada a solução presente no art. 09, do Capítulo II, da referida Resolução - Matrícula por avaliação, declarando que a aluna possui pouca ou nenhuma dificuldade quanto ao conteúdo do ano letivo apresentado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9370/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar, do emprego em comissão, a partir de 31 de março de 2022, os seguintes servidores:
- João Batista Preto de Godoy, portador do R.G. nº 13.552.066-6, Secretário de Serviços.
- José Romeu Mistrello Cardoso, portador da CTPS 24869, Série 0028-SP, ocupante do emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Obras.
- **Elida Maria Rodrigues de Moraes,** portadora da CTPS 050568, Série 00377-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Divisão de Atenção Básica.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de março de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9371/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Desligar do serviço público, por pedido de demissão, os seguintes servidores:
- ROSILENE DE FATIMA DA SILVA SANTOS, portadora da CTPS 17261, Série 00282-SP, ocupante do emprego permanente de Servente, a partir de 25 de Março de 2022.
- CAMILA DE OLIVEIRA TONELLI, portadora da CTPS 32376, Série 411-SP, ocupante do emprego permanente de Secretário de Escola, a partir de 31 de Março de 2022.
- INDIRA DOMINGUES FERREIRA DE ANDRADE FEDEL, portadora do R.G. nº 30.340.011-0, Secretário de Saúde, a partir de 31 de Março de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de março de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9372/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem Comissão de Monitoramento e Avaliação junto ao Termo de Fomento 02/2022, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3695/2017:
- Maira Caroline dos Santos, Assistente Social;
- Rita de Cássia Pereira, Psicóloga;
- Mariângela de Moraes Oliveira, Chefe do Serviço de Assistência ao Idoso.

Art. 2° - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de março de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9373/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - REINTEGRAR ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro o Sr. Sidnei Oliani, portador do R.G. **nº 25.459.913-8**, no emprego permanente de Motorista, a partir de 31 de Março de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de março de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9374/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Fica autorizada à servidora **PRISCILA CRISTINE SILVA VAZ,** portadora da CTPS 15413, Série 00296-SP, ocupante do emprego permanente de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, redução da carga semanal de trabalho de 30 (TRINTA) para 20 (VINTE) horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos, a partir de 15 de Março de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de março de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9375/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Desligar do serviço público, **em virtude de aposentadoria, Sidnei Oliani,** portador da CTPS 00285, Série 00042-SP, ocupante do emprego público permanente de Motorista, a partir de 31 de Março de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de março de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

DECRETOS .....

DECRETO Nº 4332/2022

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.05.03 . 3.3.90.39.00 . 12.361.0008.2.149	TRANSP. DE ALUNOS V.05.220.0017	R$	325.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		**R$**	**325.000,00**

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, da fonte de recurso do Programa Nacional de Transporte Escolar, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no valor de .....R$ 325.000,00.

Artigo 3º.– Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de março de 2022.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Valmir Aparecido Guinato
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4333/2022

Abertura de Crédito Adicional Suplementar

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º. – Fica autorizado pela Lei nº 4428/2022, de 23 de março de 2022, a abertura na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito especial no valor de R$ 14.250.000,00 (Quatorze Milhões e Duzentos e Cinquenta Mil Reais) destinado à aplicação em Obras de Qualificação Viária e Elaboração de Estudos:

02.10.01 . 4.4.90.51.00 . 15.451.0018.2.264	DEPTO DE OBRAS V.07.100.0280	R$	14.250.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		**R$**	**14.250.000,00**

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser realizado, através do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte (Avançar Cidades – Grupo 1) na Modalidade 2 - Qualificação Viária, no valor de .....**R$ 14.250.000,00**.

Artigo 3º.– Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de março de 2022.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Valmir Aparecido Guinato
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4334/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada, nos termos dos artigos 67,§ 2° cc. 68, § 1º, I da Lei nº 2981/02, alterada pela Lei nº 4007/16, a **Cessão do Certificado de Permissão do Ponto de Táxi nº 03**, do permissionário João Ferreira **– CCM: 521404, para seu dependente devidamente indicado e registrado, Adilson Rogério Ferreira, CCM 745447**, conforme Processo Administrativo nº 7037/2022.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de março de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

EDUCAÇÃO .....

DIVULGAÇÃO DO GABARITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado – nº02/2022, especialmente nomeada pela Portaria 9338/2022, divulga o GABARITO:

1 - A	2 - C	3 - D	4 - D	5 - C
6 - B	7 - B	8 - B	9 - D	10 - B
11 - A	12 - C	13 - A	14 - A	15 - C
16 - C	17 - D	18 - D	19 - D	20 - B

Nos termos do art. 27 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº02/2022, o prazo para a interposição dos recursos em relação a divulgação do gabarito será de dois dias úteis após a publicação no Jornal Oficial, Mural da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, na Secretaria Municipal de Educação e no endereço eletrônico: https://www.socorro.sp.gov.br/.
Os recursos deverão ser apresentados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, situada à Avenida José Maria de Faria nº 71, nos horários das 8h30min às 16h00. Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido e que não apresentarem fundamentação e embasamento.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de março de 2022.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

CIDADANIA .....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE VISITADORES ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – EDITAL 01/2022

LISTA DE CLASSIFICADOS NA ENTREVISTA PSICOLÓGICA PARA CONTRATAÇÃO

NOME	RG
TAIMARA DANIELE DOMINGUES DE FARIA	44.237.404-5
JUSSARA BAYARDI PINTO	55.979.828-3
VIVIANE CARDOZO DE FARIA	40.810.144-1
SOFIA ELEN BEZERRA SILVA	59.853.658-9

AS SELECIONADAS DEVEM AGUARDAR CONTATO PARA CONTRATAÇÃO.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Socorro
Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011.
Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº **828371458** - **INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial**.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

LICITAÇÃO .....

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: TEREZINHA PINTO BUENO TRANSPORTE LTDA – ME. OBJETO: Aditamento para Alteração da Razão Social **à** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão prancha, com capacidade de carregamento de máquinas pesadas do tipo escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator esteira e outros, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no anexo II do edital**. Alterando a razão social da empresa: TEREZINHA PINTO BUENO TRANSPORTE – ME** para **TEREZINHA PINTO BUENO TRANSPORTE LTDA – ME. ASSINATURA: 24/03/2022. PROCESSO N° 071/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. OBJETO: Aditamento a Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, para a disponibilização do Sistema Integrado de Multas – SIM e a execução de rotinas relativas para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Socorro/SP. **VALOR: R$ 121.260,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/03/2022. Processo n° 013/2021 – Dispensa de Licitação n° 002/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sr. Domingos Antonio Mucciacito. OBJETO: Aditamento a Locação de Imóvel com finalidade de instalar a Primeira e Segunda Vara do Tribunal de Justiça da Comarca de Socorro/SP. **VALOR: R$ 49.115,28. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 30/03/2022. PROCESSO N° 028/2020/PMES - DISPENSA N° 003/2020.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Objeto: Contratação Emergencial De Empresa Especializada Para Fornecimento De Alimentação Escolar, Executado Através De Serviços Contínuos, Incluindo O Pré-Preparo E Preparo Com Fornecimento De Todos Os Gêneros E Demais Insumos, Distribuição Nos Locais De Consumo, Logística, Supervisão, E Manutenção Preventiva E Corretiva Dos Equipamentos E Utensílios Utilizados, Limpeza E Conservação Das Áreas Abrangidas, Em Conformidade Com O Termo De Referência, Para Atender Ao Programa De Merenda Escolar Nas Unidades Educacionais, Assistenciais, Creches, No Município De Socorro Por 180 Dias Corridos Ou 100 Dias Letivos. **VALOR: R$ 4.387.660,00. VIGÊNCIA: 180 dias corridos ou 100 dias letivos. ASSINATURA: 04/03/2022. PROCESSO N° 026/2022/PMES – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização e desinfeção dos prédios escolares para o período de 05 (cinco) meses conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital**. VALOR: R$ 89.499,60. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. ASSINATURA: 08/03/2022. PROCESSO N° 082/2021/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2021.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, visando à realização de concurso público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, conforme especificações contidas no anexo II – Projeto Básico do Edital. **VALOR: R$ 59.400,00. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. ASSINATURA: 08/03/2022. PROCESSO N° 020/2022/PMES - CONVITE N° 002/2022.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: M. CLÁUDIA SPECIE ME. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, visando a prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para 01 (uma) rota de transporte de alunos da zona rural, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. **VALOR: R$ 130.065,00. VIGÊNCIA: 178 (cento e setenta e oito) dias letivos, ou até o final do exercício de 2022. ASSINATURA: 25/03/2022. PROCESSO N° 021/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022.**

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe da Supervisão de Licitação

RESUMO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO N° 035/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando as "Intervenções de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município de Socorro/SP", com recapeamento asfáltico das ruas João Leonardelli, Angelo Schirato Jr. e Idalga Maireles Ribeiro, com fornecimento de materiais, convênio firmado entre a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Socorro, através do Contrato de Repasse OGU MDR N° 914810/2021 – Operação 1077573-24 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo.** Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes N° 01 – Habilitação, N° 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia **26/04/2022**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: **01/04/2022 até 19/04/2022**. Período de Cadastramento: **01/04/2022 até 20/04/2022**. Socorro, 31 de Março de 2022.
O Edital completo**, memorial descritivo, cronograma, planilha orçamentária, e planta necessária** serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022, cujo objeto é **a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro do Rio do Peixe" no Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, através de Convênio firmado entre o Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Termo de Convênio N° 102045/2021, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo.** No dia dezesseis do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 15hs, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se a abertura da sessão para abertura dos envelopes de proposta do presente procedimento licitatório. A Comissão analisou ainda o cronograma físico-financeiro e Planilha de composição do BDI os quais foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. A Comissão Municipal de Licitação após solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes ao processo, declarou desclassificada a empresa **SOTTO TEIXEIRA OBRAS DE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA,** considerando que não apresentou a planilha orçamentário em conformidade com a exigência do Edital, e tendo em vista que as demais propostas estavam em conformidade com o solicitado no edital e levando-se em conta, exclusivamente, o critério de menor preço global a Comissão Municipal de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a empresa: **Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** pelo valor global de **R$ 786.374,26 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos).** O Presidente da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro deu por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata. Socorro, 17 de março de 2022.
A ata na íntegra encontra-se disponível no site www.socorro.sp.gov.br – licitações abertas - atas.

Paulo Reinaldo de Faria - Presidente da Comissão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022

PROCESSO N° 015/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Playgrounds e afins, entregues e instalados, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no termo de referência.

DZ7 COMERCIAL EIRELI					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1.500	Metros	Fornecimento e instalação de tapete de borracha reciclada inservíveis aglomerados com resina e pigmentos, tipo quebra cabeça, com espessura mínima de 43 mm drenável, com duas cores. Com tolerância nas medidas para mais ou para menos de 2%.	FLEXIPISO	R$ 330,00

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022

PROCESSO N° 015/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Playgrounds e afins, entregues e instalados, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no termo de referência.

EB DA SILVA NETO COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI						
EDITAL	SMAR	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	5	4	UNID	Gangorra para 4 lugares em formato de barco com ancora, do lado inverso mesa para piquenique e atividade com 4 assentos. Confeccionada em polietileno composto com aditivos antiestatico, anti UV que protege dos raios solares garantindo a durabilidade. Medidas mínimas: comprimento 1,93m x largura 0,85mx altura 0,70m, com tolerância de 2% nas medidas de mais ou para menos. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	MUNDO AZUL	R$5.980,00
17	19	10	UNID	Escorregador infantil com medidas aproximadas: comp, 1,55m x larg. 62 cm x alt 93 cm- 1,44 descidas com 03 degraus. Matéria-prima empregada: Polietileno composto com aditivos anti-estático e anti -UV, que protegem contra raios solares com tolerância nas medidas para mais ou para menos de 2%.	MUNDO AZUL	R$1.870,00

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2022

PROCESSO N° 015/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Playgrounds e afins, entregues e instalados, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no termo de referência.

BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP						
EDITAL	SMAR	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	6	5	UNID	Balanço duplo, em estrutura de ferro com pintura eletrostática e proteção lateral em espumas de Sanet, base metálica com suporte para fixação no solo, composto por uma cadeira de bebe e um assento juvenil: comprimento 2,20m x largura 2,00m x altura 2,15m, com tolerância de 2% nas medidas de mais ou para menos. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	BALANÇO DELTA MUNDO AZUL	R$3.690,00
5	7	4	UNID	Casinha de boneca, porta e janelas, porta que vai e vem. Confeccionada em polietileno composto com aditivos antiestático anti UV. Medindo aproximadamente comprimento 1,65m x largura 1,34m x altura 1,61m. Com tolerância nas medidas para mais ou para menos 2%.O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	DOÇURA MUNDO AZUL	R$4.700,00
7	9	4	UNID	Playground colorido, laterais com formas de animais medindo 1,20m de altura, dois escorregadores cada um com quatro degraus de acesso com pinos e trava de segurança, um balanço com assento anatômico, encosto e barra de proteção para crianças pequenas, piso para segurança para estabilidade, duas cesta de basquete nas laterais..... conforme especificações constantes no termo de referência.	PLAY JUNIOR DOIS ESCORREGAS	R$7.160,00
11	13	10	UNID	Gangorra infantil em formato de animal. Assento anatômico e macio que facilita a montaria da criança. Pegadores confortáveis, e apoio para os pés. Mecanismo eletrônico que emite som de galope e trote. Medidas: Comprimento 0,90m x Largura 0,28m x Altura 0,45m. Tolerância nas medidas para mais ou para menos de 2%.	THUNDER MUNDO AZUL	R$ 449,00

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2022

PROCESSO N° 015/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Playgrounds e afins, entregues e instalados, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no termo de referência.

FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA ME						
EDITAL	SMAR	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	14	10	UNID	Mini playground confeccionado em polietileno em formato de castelo. Multicolorido com plataforma superior interna com escorregador pequeno, túnel na parte interior e paredes com desenho de tijolos, torres, e janelas. Dimensões do produto:125cmx105cmx70cm, com tolerância nas medidas para mais ou para menos de 2%. O material deverá ser entregue montado e instalado dentro das normas da ABNT.	MUNDO AZUL CASTELO	R$ 6.300,00
13	15	4	UNID	Casa de boneca em cores, com acessórios ilustrativos e acessorios fixos (balcão para atividade pia com torneira e porta). Fabricada em polietileno composto de aditivo antiestático e aditivos anti -UV que protegem contra raio solares, não desbota com sol e chuva, reduz atrito dos tecidos e dá resistência ao produto. Medida: 1,28A x 1,20 L x 1,20C com tolerância para mais ou para menos de 2%.	MUNDO AZUL CASINHA TERNURA	R$ 4.480,00
31	22	2	UNID	Playground Infantil colorido com estrutura principal de madeira plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20 mm revestida com acabamento de polietileno pigmentado, composto por: 01 Plataforma tipo MP, com 04 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm; 01 patamar confeccionado com estrutura de aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximadamente de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm. Telhado em formato de pirâmide quadrangular na dimensão de 1300 mm x 1300 mm x 650 mm em polietileno rotomoldado parede simples colorido..... conforme especificações constantes no termo de referência.	URSSUS PLAY PLAYGROUND INFANTIL	R$ 16.000,00

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022

PROCESSO N° 015/2022/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Playgrounds e afins, entregues e instalados, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no termo de referência.

DANIEL NEVES QUEIROS ME						
EDITAL	SMART	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
33	27	2	UNID	Playground infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 03 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido; ..... conforme especificações constantes no termo de referência.	KRENKE	R$ 30.000,00
34	29	1	UNID	Playground infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 02 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 01 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido..... ..... conforme especificações constantes no termo de referência.	KRENKE	R$22.800,00
35	31	1	UNID	Playground infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 03 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. ... . conforme especificações constantes no termo de referência.	KRENKE	R$ 27.000,00
36	33	1	UNID	Playground infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 04 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de cone) diâmetro de 1570mm x 896mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; 01 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; Telhado (Cobertura formato de cone) diâmetro de 1570mm x 896mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; 01	KRENKE	R$ 39.000,00

Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira

FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**35.202.000,00**	**35.202.000,00**	**13.276.192,94**	**37,71**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**23.387.000,00**	**23.387.000,00**	**11.802.297,67**	**50,47**
IPTU	20.000.000,00	20.000.000,00	11.295.695,64	56,48
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.387.000,00	3.387.000,00	506.602,03	14,96
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**273.316,77**	**6,83**
ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	273.316,77	6,83
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**975.171,75**	**16,25**
ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	975.171,75	16,25
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.815.000,00	1.815.000,00	225.406,75	12,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**76.833.000,00**	**76.833.000,00**	**15.426.730,35**	**20,08**
Cota-Parte FPM	27.678.000,00	27.678.000,00	6.159.480,52	22,25
Cota-Parte ITR	136.000,00	136.000,00	8.993,11	6,61
Cota-Parte IPVA	27.678.000,00	27.678.000,00	6.159.480,52	22,25
Cota-Parte ICMS	21.186.000,00	21.186.000,00	3.070.941,64	14,50
Cota-Parte IPI-Exportação	151.000,00	151.000,00	27.834,56	18,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**112.035.000,00**	**112.035.000,00**	**28.702.923,29**	**25,62**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
Atenção Básica (IV)	11.964.786,00	11.969.186,00	2.228.852,81	18,62	1.024.319,68	8,56	722.897,21	6,04	0,00
Despesas Correntes	11.697.786,00	11.708.986,00	2.219.270,01	18,95	1.016.836,68	8,68	717.412,21	6,13	0,00
Despesas de Capital	267.000,00	260.200,00	9.582,80	3,68	7.483,00	2,88	5.485,00	2,11	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	20.614.861,00	20.626.261,00	3.889.957,90	18,86	3.167.585,02	15,36	2.992.389,43	14,51	0,00
Despesas Correntes	20.589.861,00	20.595.661,00	3.872.357,90	18,80	3.167.585,02	15,38	2.992.389,43	14,53	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	30.600,00	17.600,00	57,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (VI)	1.280.153,00	1.280.153,00	472.935,09	36,94	144.152,66	11,26	104.381,53	8,15	0,00
Despesas Correntes	1.275.153,00	1.275.153,00	472.935,09	37,09	144.152,66	11,30	104.381,53	8,19	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	240.412,00	240.412,00	43.294,95	18,01	43.294,95	18,01	38.766,58	16,13	0,00
Despesas Correntes	240.412,00	240.412,00	43.294,95	18,01	43.294,95	18,01	38.766,58	16,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação E Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	1.168.725,00	1.152.125,00	382.114,71	33,17	131.229,31	11,39	74.921,96	6,50	0,00
Despesas Correntes	1.121.725,00	1.119.725,00	378.154,71	33,77	131.229,31	11,72	74.921,96	6,69	0,00
Despesas de Capital	47.000,00	32.400,00	3.960,00	12,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**35.268.937,00**	**35.268.137,00**	**7.017.155,46**	**19,90**	**4.510.581,62**	**12,79**	**3.933.356,73**	**11,15**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.017.155,46	4.510.581,62	3.933.356,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.017.155,46**	**4.510.581,62**	**3.933.356,73**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.305.438,49
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			205.143,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			**15,71**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final(Não Aplicado) (l)=(h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anteri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r=(p-(o+q)) se< 0 r=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados rv=((o+q)-u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final(Não Aplicado) (aa) - (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (sald	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.357.000,00	9.357.000,00	1.848.911,87	19,76
Proveniente da União	9.309.000,00	9.309.000,00	1.848.911,87	19,86
Proveniente dos Estados	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.357.000,00	9.357.000,00	1.848.911,87	19,76

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
Atenção Básica (XXXII)	5.102.000,00	5.090.800,00	1.432.833,16	28,15	1.432.833,16	28,15	1.294.111,59	25,42	0,00
Despesas Correntes	4.672.000,00	4.672.000,00	1.432.833,16	30,67	1.432.833,16	30,67	1.294.111,59	27,70	0,00
Despesas de Capital	430.000,00	418.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	3.478.000,00	3.871.000,00	1.008.028,22	26,04	968.705,39	25,02	916.833,70	23,68	0,00
Despesas Correntes	3.468.000,00	3.861.000,00	1.008.028,22	26,11	968.705,39	25,09	916.833,70	23,75	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XXXIV)	291.000,00	291.000,00	70.208,04	24,13	59.765,26	20,54	31.596,04	10,86	0,00
Despesas Correntes	289.000,00	289.000,00	70.208,04	24,29	59.765,26	20,68	31.596,04	10,93	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	350.000,00	350.000,00	67.493,20	19,28	15.099,20	4,31	8.651,20	2,47	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	280.000,00	67.493,20	24,10	15.099,20	5,39	8.651,20	3,09	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação E Nutrição (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (X	**9.241.000,00**	**9.622.800,00**	**2.578.562,62**	**26,80**	**2.476.403,01**	**25,73**	2.251.192,53	23,39	**0,00**

IESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSO PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	Inscritas em Restos à Pagar não Processados (g)
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	17.066.786,00	17.059.986,00	3.661.685,97	21,46	2.457.152,84	14,40	2.017.008,80	11,82	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)	24.092.861,00	24.497.261,00	4.897.986,12	19,99	4.136.290,41	16,88	3.909.223,13	15,96	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	1.571.153,00	1.571.153,00	543.143,13	34,57	203.917,92	12,98	135.977,57	8,65	0,00
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	590.412,00	590.412,00	110.788,15	18,76	58.394,15	9,89	47.417,78	8,03	0,00
Alimentação E Nutrição (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.188.725,00	1.172.125,00	382.114,71	32,60	131.229,31	11,20	74.921,96	6,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	44.509.937,00	44.890.937,00	9.595.718,08	21,38	6.986.984,63	15,56	6.184.549,26	13,78	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ⁴	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	44.509.937,00	44.890.937,00	9.595.718,08	21,38	6.986.984,63	15,56	6.184.549,26	13,78	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda — Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SOCORRO — Emissão: 30/03/2022 9:22:33

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 No último bimestre será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (1,5xdlb)/100].
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FNDE — SIOPE Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

SOCORRO - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 1º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**35.726.000,00**	**13.359.384,17**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	23.387.000,00	11.802.297,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.000.000,00	273.316,77
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.524.000,00	1.058.362,98
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.815.000,00	225.406,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**58.511.000,00**	**16.401.285,17**
2.1- Cota-Parte FPM	30.478.000,00	7.699.350,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.678.000,00	7.699.350,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.800.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.186.000,00	3.838.676,98
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	151.000,00	34.793,22
2.4- Cota-Parte ITR	136.000,00	11.241,36
2.5- Cota-Parte IPVA	6.560.000,00	4.817.223,03
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**94.237.000,00**	**29.760.669,34**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**11.142.200,00**	**3.280.257,09**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**12.417.050,00**	**4.159.910,30**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**17.666.000,00**	**3.193.280,83**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.666.000,00	3.193.280,83
6.1.1- Principal	17.666.000,00	3.193.280,83
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**6.523.800,00**	**-86.976,26**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**1.583.274,29**
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		1.536.453,41
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios		46.820,88
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**4.776.555,12**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**14.039.130,00**	**2.067.860,82**	**2.067.860,82**	**1.773.467,77**	**0,00**
10.1- Educação Infantil	4.290.030,00	614.331,70	614.331,70	518.799,88	0,00
10.1.1- Creche	390.210,00	17.580,10	17.580,10	17.580,10	0,00
10.1.2- Pré-escola	3.899.820,00	596.751,60	596.751,60	501.219,78	0,00
10.2- Ensino Fundamental	9.749.100,00	1.453.529,12	1.453.529,12	1.254.667,89	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	**3.666.870,00**	**1.328.901,68**	**528.799,56**	**276.990,36**	**800.102,12**
11.1- Educação Infantil	300.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	100.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	200.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.366.250,00	1.328.901,68	528.799,56	276.990,36	800.102,12
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**17.706.000,00**	**3.396.762,50**	**2.596.660,38**	**2.050.458,13**	**800.102,12**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)[7]
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	531.407,41	531.407,41	443.895,59	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.860.309,09	1.060.206,97	720.885,95	800.102,12	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.235.296,58	531.407,41	531.407,41	16,64
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	319.328,08	2.133.073,86	2.133.073,86	66,80

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.743.537,48	1.536.453,41	1.536.453,41	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.743.537,48	1.536.453,41	1.536.453,41	1.536.453,41	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[8]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.717.938,00	1.311.158,20	526.174,28	434.160,25	784.983,92
24.1- Creche	2.085.559,00	496.830,46	217.117,57	177.819,05	279.712,89
24.2- Pré-escola	5.632.379,00	814.327,74	309.056,71	256.341,20	505.271,03
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.455.945,00	1.718.708,67	863.413,83	348.481,42	855.294,84
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**13.173.883,00**	**3.029.866,87**	**1.389.588,11**	**782.641,67**	**1.640.278,76**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(l))	3.986.248,49
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-86.976,26
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**4.073.224,75**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 3]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	7.440.167,34	4.073.224,75	13,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.710.171,83	0,00	1.440.873,58	0,00	269.298,25
34.1 - Executados com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.276.808,82	0,00	1.007.510,57	0,00	269.298,25
34.2 - Executados com Recursos do FUNDEB - Impostos	433.363,01	0,00	433.363,01	0,00	0,00
34.3 - Executados com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.254.000,00	624.082,55
35.1- Salário-Educação	2.366.000,00	557.927,95
35.2- PDDE	1.000,00	0,00
35.3- PNAE	699.000,00	66.154,60
35.4 - PNATE	188.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.183.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**8.437.000,00**	**624.082,55**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[8]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	7.443.000,00	7.954.537,88	584.147,86	519.207,19	7.070.390,12
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**8.443.000,00**	**7.954.537,88**	**584.147,86**	**519.207,19**	**7.070.390,12**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**43.080.257,00**	**17.015.752,32**	**4.934.468,46**	**3.388.963,58**	**12.081.283,86**
47.1- Despesas Correntes	40.188.257,00	17.000.929,32	4.934.468,46	3.388.963,58	12.066.460,86
47.1.1- Pessoal Ativo	24.545.757,00	2.731.764,03	2.731.764,03	2.351.283,26	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	480.000,00	480.000,00	480.000,00	80.000,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	15.162.500,00	13.789.165,29	1.722.704,43	957.680,33	12.066.460,86
47.2- Despesas de Capital	2.892.000,00	14.823,00	0,00	0,00	14.823,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	2.892.000,00	14.823,00	0,00	0,00	14.823,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	2.016.637,30	283.260,56
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)	3.193.280,83	557.927,95
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)	2.483.821,14	0,00
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	2.726.096,99	841.188,51
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)	0,00	0,00
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)	0,00	0,00
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	2.726.096,99	841.188,51